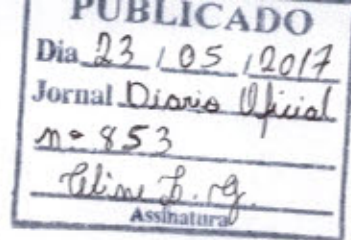




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.216 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marinete Aparecida de Sá**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marinete Aparecida de Sá**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2002 a 05 de Julho de 2012, que será gozada de 11 de Maio de 2017 a 06 de Novembro de 2017.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de Maio de 2017.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Maio de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos